



Protocolo: 09223/2020-9

Portaria de Pessoal Nº 513, de 4 de agosto de 2020.

Substituição temporária por afastamento de servidor por motivo de substituição de função gratificada FG-2.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC nº 9223/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA ESTER SOARES XAVIER**, matrícula nº 202.611, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função gratificada FG-3 na Ouvidoria, substituindo o coordenador **DURVAL SENNA DA SILVA**, matrícula nº 202.694, afastado da referida função por motivo de Substituição função gratificada FG-2, no período de 31/7/2020 a 11/8/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/7/2020.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo